



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Dispensa eletrônica de Licitação para Aquisição e instalação de Ar Condicionados para o prédio da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

- **ITEM 1 – Ar Condicionado 9.000 BTU - 4 unidades:**

Ar-Condicionado com tecnologia inverter 9.000 BTU, possuindo painel digital com indicador de temperatura, controle remoto, funções quente e frio, unidade interna (evaporadora), unidade externa (condensadora) e acessórios. (A empresa vencedora do item também será responsável pela instalação do equipamento, para isso deverá fornecer todos os materiais necessários a instalação).

Cor: Branco.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição de equipamentos de ar-condicionado para as salas do prédio da Prefeitura Municipal que atualmente não dispõem desse recurso faz-se necessária para garantir condições ambientais adequadas ao desempenho das atividades administrativas. As elevadas temperaturas e a ventilação inadequada comprometem o conforto térmico de servidores e usuários dos serviços públicos, impactando negativamente a produtividade, a concentração e o bem-estar no ambiente de trabalho.

4. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada através de **pedido de empenho** encaminhado a contratada para o fornecimento e instalação dos equipamentos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fica a contratada obrigada a:

- Fornecer os equipamentos conforme descrição técnica;
- Efetuar a entrega e instalação dentro do prazo estipulado;
- Dispor de profissional técnico capacitado, além de todos os materiais necessários para a correta instalação;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

- Comunicar quando da impossibilidade da entrega no prazo ao departamento requisitante, justificando os motivos do atraso. Comunicação essa que deverá ser realizada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do fim do prazo;
- Efetuar a troca de produtos que apresentarem defeitos, avarias, violações ou qualquer problema que implique em seu mal funcionamento;
- Fornecer garantia mínima de 12 meses;
- Arcar com todos os custos de transporte e entrega dos produtos.

6. CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os equipamentos serão aceitos mediante conferência da conformidade com as especificações técnicas, além da verificação da correta instalação e pleno funcionamento do equipamento. Os produtos que não atenderem às exigências serão recusados e deverão ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser **entregues e instalados** na Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP no endereço: Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770, Centro – **no prazo máximo de 15 dias corridos a contar do envio do pedido de empenho.**

8. FORMA DE JULGAMENTO

O presente processo terá como forma de julgamento o menor valor unitário.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo 30 dias após a confirmação do recebimento e da instalação do objeto licitado e recebimento da respectiva nota fiscal, junto ao departamento de compras. A nota fiscal eletrônica deverá ser enviada obrigatoriamente ao e-mail: nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.

Santa Cruz da conceição, 23 de janeiro de 2026.

Ana Paula Tessari Ferreira
Diretora do Dept. de Administração

Sérgio José Zaghetti
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Francisco Egídio Perissoto
Diretor do Dept. de Finanças

João Alex Baldovinotti
Diretor do Dept. de Água e Esgoto